

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR(A): CARLOS DA ROCHA PONTES MATRICULA: 185_

MÊS DE REFERÊNCIA: Julho/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Vereador(a):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021 RELAÇÕES DAS DESPESAS – VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	Nº DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO
01/07/2025	130331	150,00	visita a colonia paredes, fiscalização de estradas da região proximo a fazenda buriti alegre e São Sebastiao.
08/07/2025	130618	112,00	Visita ao bairro vila bela, e parque Santos Dumont, fiscalização de ruas não asfaltadas
15/07/2025	130946	200,00	Verificar denuncia na região da fazenda Santa Rita, serra da pimenteira, verificar os acessos.
TOTAL DEMO	NSTRADO	462,00	

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS,	DE <u>SULCEO</u> 2025.
Vereador: Carlos da Rocha Pontes	Recebido – Controle

Recebemos de A Emissão: 08/07/ DATA DO RECE	/2025 Dest/Ren	me: CARLOS D	produtos e/ou serviç A ROCHA PONTE FICAÇÃO E ASSINAT	S Valor Tota	1: 112,0		al Ēletr	rônica	indicad	da ao la	ado.					⊢ N°	NF-6 000.13 Série 0	0.61	8
AUTO POSTO 2007 LTDA Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERI MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:					0 - 1 - N Se	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.130.618 Série 001 Folha 1/1				CHAVE DE ACESSO 5025 0708 8433 2400 0101 5500 1000 1306 Consulta de autenticidade no portal nacion www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sei							onal da NF-e		
natureza da ope 5929 - NFE S inscrição estad	Saida dentro o	do estado		INSCRIÇÃO ES		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150250028213277 08/07/2025 13:26:26 DUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01													
283424095 DESTINATÁR NOME / RAZÃO SOO CARLOS DA ENDEREÇO GENI MARC	CIAL A ROCHA PO	ONTES	2					NO	RRO/DI	RIO V	CNPJ/ 808 VERDE	i.	DATA DA EMISSÃO						
MUNICÍPIO RIO VERDE CÁLCULO DO BASE DE CÁLCULO) IMPOSTO	GROSSO	VALOR DO ICMS		%		MS BASE	3		O ICMS	SUBST. V	ALOR DO ICE			VALOR TO		13:25:14 PRODUTOS		
VALOR DO FRETE	0,00	0,00 VALOR DO SEGURO	0,00 DESC	ONTO	0,00	0,00	AS DESP	ESAS AG	CESSÓR	0,0	0,00 VALOR E	O∙IPI		0,00	VALOR TO	TAL DA 1	NOTA	112	2,00
TRANSPORTA NOME / RAZÃO SOO ENDEREÇO		UMES TRANS	PORTADOS					OR CON			CÓDIGO AN	, III- 	PLACA DO VEI	iculo	UF	CNPJ / C	CPF ÇÃO ESTADU.	AI.	
								V. 2000 A. 1886				5							
DADOS DOS I										Т	VALOR	VALOR	VALOR	BASE	DE '	VALOR	VALOR	ALÍC	2. %
PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRO	DUTO / SERVIÇO					JNID.	QTDI	0,000	UNITÁRIO 5,6000000	DESCONTO 0,00	TOTAL 112,00	CÁLC.	0,00	0,00	IPI 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00
9		ico sobre combu nio ICMS 199/202	stíveis cobrado anter 2	riormente 2710	1921	061	5929	L		0,000	3,000000	- 0,00	112,00				,		
													-				•		
DADOS ADIC	IONAIS	- A												- - ,					
INFORMAÇÕES CO (PAGAMENTO A	MPLEMENTARES A VISTA) INSC.I	RURAL INSENTO		Val Aprox Trib	utos: R\$	14,11 ((12,600	%) Fed	erais RS	\$ 0,56 ((RESERVADO	AO FISCO				itica I tda (w		

Emissão: 01/07/2	2025 Dest/Reme: (7 LTDA os produtos e/ou s CARLOS DA ROCHA PO	NTES Valor T	otal: 150,	.00	al Eletr	ônica indi	cada ao l	ado.						NF-e),331			
DATA DO RECEB	BIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS	INATURA DO R	ECEBEDO)R										Série 00)1 ——			
7	AUTO PO	STO 2007 LTI	DA	N	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA				DE ACESSO										
	Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone: No 000.130.331 Chave de Acesso							tal nacio	acional da NF-e										
	aida dentro do es	stado				*	O TRIBUTÁF		COLO DE AUT	1502500 CNPJ/C	27113880	01/07/2	2025 13	25 13:48:09					
283424095	UAL		INSCRIÇÃO	DESTADUA	T DO SU	BSIIIUI	JIKIBUTA	40		E. C. Control of the	3.324/000	1-01							
DESTINATÁR NOME / RAZÃO SOO	IO / REMETENT	E							CNPJ /				DA	TA DA E					
CARLOS DA ENDEREÇO	ROCHA PONT	TES	,				100000000000000000000000000000000000000	/ DISTRITO)	569.851-0	CEP	00.000	DA	TA DA S	1/07/202 AÍDA 1/07/202		\exists		
GENI MARC MUNICÍPIO	CHET LIMA, 53	0				UF	TELEFO	A RIO NE/FAX	VERDE	INSCRIÇÃ	794 O ESTADUAL	80-000	но	RADAS.			\neg		
	DE MATO GRO	OSSO				MS			- 1						13.41.30	<u> </u>			
BASE DE CÁLCULO		VALOR DO ICM	S		0,00		DE CÁLCUL	O DO ICM	S SUBST. V	ALOR DO ICM		0,00 VA	LOR TOTA	L DOS PR	CODUTOS	150,	,00		
VALOR DO FRETE	0,00 VAL	0,00 OR DO SEGURO	DESCONTO	0,0	OUT		ESAS ACES		VALOR D	O IPI		_	LOR TOTA	L DA NO	TA	150,	,00		
TRANSPORT		ES TRANSPORTADOS	L							· .	PLACA DO VE	torn o	UF C	CNPJ / CPI	F		$\overline{}$		
NOME / RAZÃO SO	CIAL						OR CONTA EM FRE	ΓE	CÓDIGO AN	II.	PLACA DO VE	ICOLO							
ENDEREÇO						MUNI	CÍPIO			13			UF I	NSCRIÇA	ÃO ESTADUA	ш.			
DADOS DOS I	PRODUTOS / SE	RVIÇOS								Crus on T	VALOR	BASE DI	E VAI	LOR	VALOR	ALÍQ	2. %		
CÓDIGO PRODUTO		RIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST 061	CFOP 1	JNID. C	24,391	VALOR UNITÁRIO 6,1500000	VALOR DESCONTO	TOTAL	CÁLC. ICI		0,00	IPI 0,00	1CMS 0,00			
1	Gasolina Comum ICMS monofásico conforme Convênio I	sobre combustíveis cobrado CMS 199/2022		27101259	001	3929		24,371	0,130000										
			30																
-																			
	9.1																		
										j.									
1																			
2.0										35									
														-	ě				
										ů .	•		,						
										-									
(DACAMENTO	OMPLEMENTARES	RAL INSENTO . CARRO-	OUTLANDER PI	RETA , N	VFCe:88	3285/1, ,	Placa: OOl	и7H22 V	al Aprox	RESERVADO	AO FISCO								
Tributos: R\$ 36,3	30 (24,200%) Federai	s R\$ 10,35 (6,900%) Estaduai	s R\$ 25,95 (17,300)%) Fonte:	IBPT	** (JD-8:	531)							,					
3																			

	/2025 Dest/Reme: CA	LTDA os produtos e/ou serv ARLOS DA ROCHA PONT IDENTIFICAÇÃO E ASSINA	ES Valor Total: 2	200,00	cal Eletro	ònica indic	ada ao la	ado.						NF-e 000.13 Série 0	0.946				
ţ	ue de Caxias, S/N -	Vila Ouro Verde - RIO Vo - MS - CEP: 79480-000 Fone:	VERDE DE	Nota F 0 - EN 1 - SAÍ	Fiscal El TRADA DA 00.130 2 001	1	CHAVE 50	Cons	sulta de a	utenticidad	1309 4610 2081 7030 tacional da NF-e da Sefaz autorizadora								
NATUREZA DA OPI	ERAÇÃO Saida dentro do est	ado					PROTO	COLO DE AUT	**		5 15/01	7/2025	25 20:01:23						
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 283424095 08.843.324/0001-01																			
DESTINATÁR NOME / RAZÃO SO CARLOS DA ENDEREÇO	DESTINATÁRIO / REMETENTE OME / RAZÃO SOCIAL CARLOS DA ROCHA PONTES BAIRRO / DISTRITO GEP GENI MARCHET LIMA, 530 CAPLOS DA ROCHA PONTES BAIRRO / DISTRITO NOVA RIO VERDE 79480-000								0	DATA DA EMISSÃO									
RIO VERDE	E DE MATO GROS	SSO			MS									19:59:29)				
BASE DE CÁLCULO VALOR DO FRETE	O DO ICMS	0,00 VALOR DO ICMS 0,00 DES	SCONTO (0,0 OUT	0	DE CÁLCULO		0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 R DO IPI 0,00				OTAL DOS F	DOS PRODUTOS 200,00 DA NOTA 200,00					
TRANSPORT NOME / RAZÃO SO ENDEREÇO		S TRANSPORTADOS			100	OR CONTA	E	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCU				UF CNPJ / CPF UF INSCRIÇÃO ESTADU			AL.				
D. DOS DOS	DRODUTOS (SERV	7000						-	3			1							
CÓDIGO	PRODUTOS / SERV	ÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/S	H CST	CFOP U	NID. Q1	TDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC.		VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %				
PRODUTO 1	Gasolina Comum	bre combustíveis cobrado an	271012 teriormente	59 061	5929	L	32,521	6,1500000			0,200	0,00	0,00	0.000	0,00 0,0	_			
									A STATE OF THE PROPERTY OF THE										
DADOS ADIO	OMBI EMENTADES								RESERVADO	O AO FISCO									
(PAGAMENTO	DMPLEMENTARES À VISTA) INSC RURAI Federais R\$ 13,80 (6,90)	. INSENTO , OUTLANDER 0%) Estaduais R\$ 34,60 (17,300	. PRETA, NFCe:883 %) Fonte: IBPT **	996/1, , Pla (JD-8531)	ca: OOM7	H22 Val A	prox Tribu	itos: R\$	ALOER VALUE	JAN PROC									



COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador CARLOS DA ROCHA PONTES, MATRICULA Nº 185, sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/M\$, 16 de Julho de 2025

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO MATRÍCULA N 151



RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 06/2025

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS Beneficiário Responsável: Carlos da Rocha Pontes, (M, nº185)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1°.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador CARLOS DA ROCHA PONTES, M Nº185, verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pela NFº 130331 no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), NFº 130618 no valor de R\$112,00 (cento e doze reais), NFº 130946 no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do(00M7H22) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 18 de Fevereiro de 2025.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6s do art. 3° da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas pela NFº 130331 no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), NFº 130618



no valor de R\$112,00 (cento e doze reais), NFº 130946 no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais), com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br. Totalizando R\$965,89 (Novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente, enquadraria em remuneração. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra. A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 16 de Julho de 2025

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO MATRÍCULA N.151



COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias							
Valor Indenizável Solicitado	R\$462,00						
Valor Não Indenizável	R\$						
Total Indenizável	R\$ 462,00						

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador Carlos da Rocha Ponte (M, Nº185).

Rio Verde de MT/MS, 16 de Julho de 2025

FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO Presidente da Câmara